

## **DECRETO Nº 713/2009**

**“CONSTITUI COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

### **DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2009.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

| <b>MEMBROS TITULARES</b>           |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Richard Eurides Ranghetti</b>   | Gerente de Núcleo de Compras e Licitações |
| <b>Bernardo Diesel de Oliveira</b> | Assistente de Gerência                    |
| <b>Gláucia Mazine Bezagio</b>      | Auxiliar de Administração                 |
| <b>MEMBROS SUPLENTEs</b>           |   |
| <b>Irany Aparecida Varago</b>      | Auxiliar de Administração                 |
| <b>Robson Luis Baldo</b>           | Gerente de Núcleo B                       |
| <b>Martimiano Ramires</b>          | Gerente de Núcleo A                       |

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Gerência de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º** - O Presidente da referida Comissão será executada pelo membro **Richard Eurides Ranghetti**.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 694/2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL  
DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

